

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 58/2022

Francisco Santos-PI, 17 de Junho 2022.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 17 de Junho de 2022.

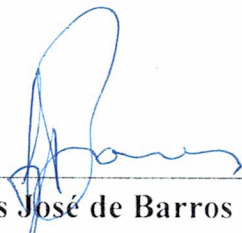
Art. 1º. - Conceder à Servidor Público Municipal, **José Amarildo Rodrigues**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 01 de Julho à 01 de Outubro de 2022.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 17 de Junho de 2022.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 58(cinquenta e oito) em 17(dezessete) de Junho de 2022.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal
Luís José de Barros
Prefeito Municipal